



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº. 014/04-GAB.

**SECRETÁRIA DA SASC –
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar a Servidora **JOANA D'ARC BARROS RÊGO LEAL**, matrícula 1130-x, para exercer a função de **TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**, desta Secretaria na Coordenação de Arte Educação e Educação de Rua, até ulterior deliberação conforme Art.º5 do Decreto nº 10741 de 06 de março de 2002.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 19 de abril de 2004.


ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Secretária

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PI
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI**

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2004

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2004, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social / NOB / 99.

RESOLVE:

Art. 1º- Dar novo prazo para renovação da Habilitação da Gestão Municipal da Assistência Social até o dia 16.04.2004 aos municípios: Baixa Grande do Ribeiro, Boqueirão, Bocaina, Capitão de Campos, Canavieira, Curralinhos, Pajeu do Piauí e São Julião em virtude do não atendimento ao prazo estabelecido na resolução nº 009/2003/CIB/Piauí, sob pena de retornar a Gestão Estadual;

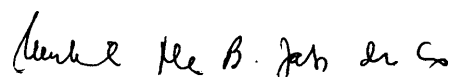
Art. 2º- Em virtude de problemas havidos com relação a prestação de contas da

Gestão Estadual pactuar que os municípios que se encontram em processo de renovação e habilitação da municipalização à Gestão Municipal da Assistência Social só sejam municipalizados e renovados após resolver suas pendências com o Setor de Convênio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, de março de 2004


Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Coordenadora da CIB/PI


Umbelina Maria Barbosa Jales de Carvalho
COEGEMAS

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PI
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI**

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2004

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em reunião extraordinária realizada em 31 de março de 2004, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social / NOB / 99.

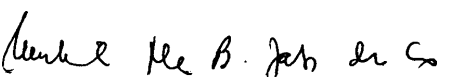
RESOLVE:

Art. 1º- Pactuar a Planilha de Critérios de Partilha / 2004 – recurso de Serviço de Ação Continuada – SAC;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 31 de março de 2004.


Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Coordenadora da CIB/PI


Umbelina Maria Barbosa Jales de Carvalho
COEGEMAS